

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA

CNPJ: 82.939.463/0001-88
Rua Angelo Poyer, 320
C.E.P.: 89677-000 - Jaborá - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 39/2022 - PR

Processo Administrativo: 120/2022
Processo de Licitação: 120/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 24/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 24 de Novembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 2314, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 120/2022, Licitação nº. 39/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão sem a presença das empresas participantes da licitação. NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DETECTADO QUE A EMPRESA RENASCER - SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DE SUA SEDE CONFORME EXIGIA O ITEM 6.6 DO EDITAL, NÃO ENQUADRANDO-SE PORTANTO NOS BENEFÍCIOS DISPOSTOS NA LEI 123/06. NA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS O REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA FURTADO LTDA SR. ALEX RIBEIRO ALVES SOLICITOU O DESEJO DE INTERPOR RECURSO QUANTO AO INÍCIO DA FASE DE LANCES ALEGANDO QUE A ATIVIDADE CNAE DA EMPRESA WALDECYR RIBEIRO NÃO É COMPATÍVEL COM O CERTAME, BEM COMO O PREÇO APRESENTADO NA SUA PROPOSTA SE MOSTRA INEXEQUÍVEL. O PREGOEIRO EM RESPEITO AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIU O PEDIDO E ORIENTOU PELO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO. A FASE DE LANCES OCORREU

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DE POSSE DA DOCUMENTAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PASSARAM A ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO DOS VENCEDORES DO PROCESSO. CONFORME ENVELOPE APRESENTADO PELA EMPRESA RENASCER SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FORA DETECTADO A AUSÊNCIA DO DOCUMENTO DA ALÍNEA "M" DO ITEM 8.1 DO EDITAL. N.º 120/2022, RESTANDO COMO DESCLASSIFICADA DO ITEM VENCEDOR. DE POSSE DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA WALDECYR RIBEIRO, FORA DETECTADO A AUSÊNCIA DO DOCUMENTO DA ALÍNEA "D" CORRESPONDENTE A CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS, RESTANDO COMO DESCLASSIFICADA DOS ITENS VENCEDORES. TENDO EM VISTA O OCORRIDO, PASSA A EQUIPE DE APOIO ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA FURTADO LTDA. CONFORME APRESENTOU EM ENVELOPE, A REFERIDA EMPRESA JUNTOU A CERTIDÃO REFERENTE A ALÍNEA "A" DO ITEM 8.1 DE FORMA VENCIDA. CONFORME SOLICITOU O REPRESENTANTE, PARA ADIAR A ABERTURA DO PRAZO PREVISTO NO ITEM 8.9.1, A EMPRESA ENVIU PARA O E-MAIL A CERTIDÃO ATUALIZADA E REGULARIZADA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaborá, 24 de Novembro de 2022

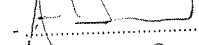
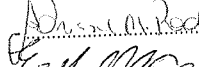
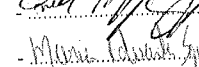

COMISSÃO:

ADRIEL VITORINO MATIOLO

ADRIANA MASSON RODRIGUES

ENRIK MIGUEL GANDIN

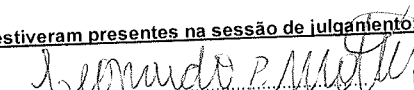
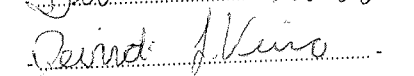
MARIA EDUARDA SQUERSATO

 Pregoeiro(a)
 MEMBRO
 MEMBRO
 MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEONARDO PEDRO MIOTTO

DEVIDI LUIZ VIEIRA

 Representante
 Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA

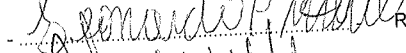
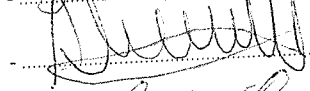
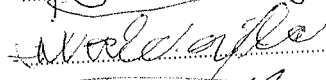
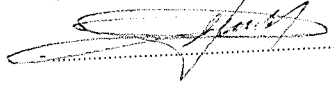
CNPJ: 82.939.463/0001-88
Rua Angelo Poyer, 320
C.E.P.: 89677-000 - Jaborá - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 39/2022 - PR

Processo Administrativo: 120/2022
Processo de Licitação: 120/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEONARDO PISSOLI		Representante
FABIO OLISSES FURTADO		Representante
WALDECYR RIBEIRO		Representante
CLEANDRO VALDENIR PENSIN		Representante